



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**DECISÃO Nº 0361994/2022****Vistos, etc.**

1. Trata-se de processo licitatório para contratação de serviços de **Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos com fornecimento de peças, conforme** condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social (CAMS).
2. A licitação em pauta se processou por meio do Pregão Eletrônico nº 46/2021, com Sessão Pública realizada no dia 14 de janeiro de 2022, conforme se visualiza na Ata de Realização do certame colacionada ao ID 0360896, no entanto, o certame foi ANULADO em observância ao disposto no art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c o item 4.1.1 do Edital, porquanto “*um único fornecedor participou do certame, conforme se verifica no e-Doc. nº 0360898*”, e, conforme relatório do Senho Pregoeiro (ID 0360898), “*a sessão pública foi encerrada sem a adjudicação do objeto*”.
3. Ante o exposto, em razão de estarem presentes os requisitos legais, verificada a regularidade dos atos procedimentais e considerando as informações apresentadas pelo Pregoeiro (ID 0360898), as quais invoco como razão de decidir, a teor do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, tendo por sustentação a competência delegada a este Diretor-Geral na Portaria TRE-MT nº 117/2018, **DECLARO** esta licitação **FRACASSADA** e **AUTORIZO** a realização de novo certame, mediante ampla concorrência, aproveitando-se os atos praticados neste feito, em face dos princípios da eficiência e economicidade.
4. À **Secretaria de Administração e Orçamento** para ciência, publicação do resultado do certame e demais providências decorrentes da presente decisão.

Diretoria-Geral, em 14 de janeiro de 2022.

**VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/01/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0361994** e o código CRC **494837D3**.